



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO N° 8543 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Dispõe sobre o Decreto n° 8455, de 25 de agosto de 1998, que "Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, nos Processos de aquisição de medicamentos n° 1014/00127/98".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1° - Fica substituído, a contar de 13.10.98, no Decreto n° 8455, de 25 de agosto de 1998, que "Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, nos Processos de aquisição de medicamentos n° 1014/00127/98", o nome de FRANCISCO MESQUITA DA SILVA por RAIMUNDA EDILEUZA BRASIL MAIA LIMA SOARES.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 1998, 110° da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**CLÁUDIO ROBERTO REBELO DE SOUZA**  
Chefe da Casa Civil

